

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIAS**
PORTARIA Nº 6.880/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026

Criação de NUIPA Infância e Juventude.

CONSIDERANDO a [Resolução nº 1.062/2017-PGJ – MPSP](#), a qual criou o Núcleo de Incentivo em Práticas Autocompositivas – NUIPA no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, que definiu como missão "o fomento de atividades destinadas à solução consensual de conflitos individuais, coletivos, cíveis ou criminais, e de atividades de justiça restaurativa, sempre que se apresentar como possível e adequada, quando existir causa legal a justificar a atuação do Ministério Público" (Artigo 2º [Resolução nº 1.062/2017-PGJ - MPSP](#));

CONSIDERANDO a possibilidade de criação de Núcleos com atuação regionalizada ou local (Artigos 6º e 7º, § 1º, "I", da [Resolução nº 1.062/2017-PGJ - MPSP](#));

CONSIDERANDO o pedido encaminhado pela 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital para a criação de Núcleo de Incentivo em Práticas Autocompositivas - Infância e Juventude com a indicação da seguinte coordenadora:

- 1. Dra. Daniela Priante Bellini, 2ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude da Capital;**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, atendendo às finalidades institucionais do Ministério Público previstas na Constituição Federal, resolve expedir a seguinte PORTARIA:

Fica criado, no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo, o **Núcleo de Incentivo em Práticas Autocompositivas - Infância e Juventude na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital**, sendo designada a seguinte coordenadora: **Dra. Daniela Priante Bellini, 2ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude da Capital**, sem prejuízo de suas atribuições.

Publicado em: [DOESP, Caderno Executivo – Seção Atos Normativos, 02 de junho de 2026.](#)

dadb